



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 110, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Estabelece o expediente na Procuradoria da República em Sergipe nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo FIFA - 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a [Portaria SG/MPF Nº 481, de 28 de junho de 2018](#), que estabelece o expediente da Procuradoria Geral da República e o atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo de 2018 e delega aos Procuradores-Chefes das unidades do Ministério Público Federal a competência para fixar o expediente, segundo as condições locais, observando o funcionamento do Poder Judiciário perante o qual atuem;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o expediente da Procuradoria da República em Sergipe das 7h às 13h, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo de 2018 em jogos que ocorram às 15h.

Parágrafo único – A jornada de trabalho de servidores e estagiários deverá ser cumprida, obrigatoriamente, nos horários estabelecidos no caput deste artigo, independentemente do horário preestabelecido no sistema eletrônico de controle de frequência.

Art. 2º O plantão judiciário nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol será prestado pelos Procuradores da República e servidores já designados como plantonistas nas respectivas datas, conforme [Portaria PRSE nº 103, de 26 de junho de 2018](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 42.](#)

MPF
Ministério Público Federal